



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Travessa Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba -
Paraná

Fones: (42) 3272-1461 Fax (42) 3272-0147 e-
mail:camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - nº 015/2025

Autora: Vereadora Elisangela Rezende Saldivar

Trata-se do projeto de lei apresentado pela Vereadora Elisangela Rezende Saldivar que “Dispõe sobre a proteção e cuidados com os animais comunitários e transitórios, abandonados nas vias públicas do Município.”

Segundo a justificativa do Projeto em questão, denominado “PET COMUNITÁRIO” o objetivo é garantir a proteção, o controle reprodutivo e o bem estar de cães e gatos em situação de abandono e/ou de rua, que tem vínculo de afeto ou dependência de membros da comunidade.

Conforme o artigo 225 da Constituição Federal, este projeto está de acordo com os princípios constitucionais e vem de encontro com uma necessidade crescente, que é o abandono de animais em ruas da cidade, que acaba tornando-se um problema de saúde pública.

Assim sendo, em análise por esta Comissão, visto que não se observou nenhum óbice, o nosso parecer é favorável. Encaminhamos para o Plenário, a fim de que possa ser analisado e votado pelos Nobres Vereadores.

É o Parecer.

Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025


Rosângela Aparecida de Assis - Presidente


Marcelo da Silva Corrêa - Relator


Ezequiel Ligoski Betim - Vogal